



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM-078/2021

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para os lotes 23, 24 e 25, quadra 006, zona 031, na Rua José de Oliveira Lima, no Bairro Fazenda da Usina.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica descaracterizado de sua classificação como ZR1 (Zona Residencial Um) passando a condição de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei nº 2.418, de novembro de 1988, os lotes 23, 24 e 25, na quadra 006, zona 031, na Rua José de Oliveira Lima, no Bairro Fazenda da Usina.

Parágrafo único. As edificações a serem implementadas na respectiva zona devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de abril de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O citado Projeto de Lei visa normatizar a legislação do uso e ocupação do solo no espaço urbano especificado, tornando os lotes 023, 024 e 025, na quadra 006 e zona 31 equivalente a zona de uso múltiplo. A região especificada já é versada como uma Zona Mista de Divinópolis, mediante diversos empreendimentos industriais que despontam no local. Assim, a mudança de ZR1 (Zona Residencial Um) para ZUM (Zona de Uso Múltiplo) possibilitará a efetiva regularização e o desenvolvimento econômico da região, com a criação de dezenas de empregos em Divinópolis, já que permitirá o investimento de empresas para realizarem suas atividades na região. Ademais, num momento crítico que estamos vivendo em função da pandemia do COVID-19, ressalto que todo investimento e geração de empregos em nossa cidade é extremamente válido. Pelos motivos expostos, conto a aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 20 de abril de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO